



Requerimento nº / 2026

Exmo. Senhor Presidente,

REQUEIRO À DOUTA MESA, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que sejam solicitadas à **Casa Civil**, à **Secretaria Municipal de Gestão**, por intermédio da **Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI**, e aos demais órgãos competentes, informações e providências acerca da possibilidade de **desapropriação do imóvel localizado na Rua Bonita, nº 189, Vila Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02311-130**, onde funcionava clube atualmente desativado, para fins de implantação de **parque público municipal**, destinado ao lazer, à convivência, à prática de atividades físicas e à ampliação das áreas verdes disponíveis à população da região.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Qual é a atual situação cadastral e dominial do imóvel indicando, se possível, sua titularidade, número de contribuinte/SQL, matrícula e eventuais registros existentes junto à Administração Municipal?
2. Existe algum procedimento administrativo em andamento relacionado à aquisição, desapropriação, cessão, permuta, transferência, declaração de utilidade pública ou outra forma de incorporação do referido imóvel ao patrimônio municipal?
3. Sob o ponto de vista patrimonial, jurídico e urbanístico, existe viabilidade para que o Município promova a aquisição ou desapropriação do imóvel com a finalidade de implantação de **parque público municipal**?
4. Há avaliação ou estimativa do valor do imóvel realizada pela Administração Municipal ou possibilidade de realização de avaliação para subsidiar eventual processo de aquisição ou desapropriação?
5. Existe possibilidade de realização de **estudo técnico** pelos órgãos municipais competentes para avaliar a viabilidade de transformação da área em parque público, considerando suas características, localização e as necessidades da população da região?
6. Caso a desapropriação integral não seja considerada viável, existem outros instrumentos jurídicos que possam permitir a aquisição, incorporação ou utilização total ou parcial da área pelo Município para finalidade pública?

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e consideração.

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br